

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Farrapos é um Bairro da Zona Norte de Porto Alegre. Criado pela Lei Municipal nº 6.218, de 17 de novembro de 1988, ele faz divisa com os Bairros Humaitá e Navegantes.

Mais conhecido como Vila Farrapos, o Bairro é uma região residencial, com pequenos comércios de gêneros alimentícios, tendo população estimada em 18.986 habitantes, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010.

Segundo os moradores do local, para melhorar os indicadores sociais da região, seria relevante o estímulo a iniciativas de cidadania e integração entre eles. Dessa forma, a ocorrência de ações culturais no período de aniversário do Bairro será amplamente incentivada e qualificada no momento em que a Semana do Bairro Farrapos for incluída no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa que proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2014.

VEREADOR WALDIR CANAL

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Farrapos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 17 a 23 de novembro.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Semana Municipal do Bairro Farrapos no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizada de 17 a 23 de novembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.